



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 486/2022-GAB/PMA.

Afuá-Pa, 20 de maio de 2022.

O Prefeito Municipal de Afuá - Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder ao servidor **ROSIVALDO DOS ANJOS FERREIRA**, ocupante do cargo temporário de Vigilante Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a partir de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá - Pa, em 20 de maio de 2022.



ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site www.afua.pa.gov.br

EM: 20/05/2022

THALLYTA KELLY PUREZA DA SILVA
Agente Administrativo - DRH
CPF: 004.114.122-99